



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 029/2019
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PELA MÚSICA - IDSM
UNIDADE PUBLICIZADA: PROGRAMA NEOJIBA

7º Relatório Técnico Trimestral
Período – 01/05/2021 a 31/07/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Técnico Trimestral do Programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) gerido pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM tem o objetivo de demonstrar o desempenho na execução do Contrato de Gestão nº 29/2019 por meio da apresentação dos resultados alcançados no período de 01/05/2021 a 31/07/2021.

O contrato de Gestão nº 029/2019 com o Instituto de Ação Social pela Música assinado em 01 de novembro de 2019, pelo Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social tendo um prazo de 27 meses, admitindo-se sua prorrogação, mediante depois de demonstrado o alcance das metas estabelecidas conforme cláusula segunda do contrato.

O referido contrato tem por objeto a gestão do Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia- NEOJIBA sendo o repasse financeiro no valor R\$ 48.699.994,27 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 46.502.194,27 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e dois mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) destinado às despesas de custeio e R\$ 2.197.800,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e oitocentos reais) destinado às despesas de investimento.

O primeiro Termo Aditivo ao contrato, publicado em 06 de março de 2020, teve como objeto, modificação dos dados da razão social Contratada, devendo a mesma, anteriormente chamada de: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA - IASM, passar a ser identificada como INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MUSICA – IDSM.

O segundo Termo Aditivo ao contrato de gestão nº029/2019 foi publicado, conforme SEI 082.1764.2020.0002859-73, em 29 de outubro de 2020, com redução de metas e valor. Este teve uma supressão de valor de R\$ 8.841.845,85 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando seu valor global para R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme Cronograma de Desembolso:

A comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº029/2019 é formada por Ana Lúcia Vilas Boas, matrícula nº. 82.577.586-4 - Presidente; Maria de Fátima Campos do Nascimento, matrícula nº. 92.012.735; Ronilda Santos do Amor Divino, matrícula nº 92.014.627; Osmário Silva Santos, matrícula nº 82.577.701-0, instituída pela publicação da Portaria nº 071/2019.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos:

O eixo Pedagógico Musical que é o responsável pela oferta da Formação em Música Orquestral e em Canto Coral, nos níveis de iniciação, elementar, médio e avançado.

Paralelamente, como atividade deste eixo encontra-se as ações pedagógicas de aprimoramento do processo de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Orquestrais no Interior do Estado. O detalhamento dessas ações encontra-se na distribuição das metas estabelecidas no contrato.

O eixo Socioassistencial é o segmento que atua em natureza e finalidade diretamente com os objetivos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS.

Para atender este eixo, o Setor de Desenvolvimento Social - SDS tem realizado o acompanhamento social, por meio do atendimento psicossocial aos integrantes, realizando os encaminhamentos e atividades com as famílias, com a comunidade e a instituição, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, mediante ações transversais e articulações com redes socioassistenciais.

O Setor de Desenvolvimento Social em parceria com a Rede de Proteção Social Básica e Especial, e outros órgãos de interesse, como da área de Saúde, Educação e da Assistência tem garantido a promoção social individual e/ou coletiva de todos os integrantes e seus familiares.

Abrangência e Capacidade Operacional

Em aderência ao PPA 2020 a 2023, os Serviços do Programa NEOJIBA foram programados para atender no âmbito do Estado da Bahia, priorizando com ações estruturantes nas localidades de maior vulnerabilidade social. O compromisso registrado no PPA é assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos, a meta é aumentar o número de Núcleos de formação em música coletiva e canto coral para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade em áreas prioritárias.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, vem cumprindo as competências internas e prazos estabelecidos no Plano de Monitoramento, para realização dos trabalhos, observando para este período o Cronograma de Atividades.

Cumpre-se esclarecer que os trabalhos realizados foram pautados conforme sistemática de avaliação definida no Contrato em referência, e na legislação pertinente, Lei nº 8.647/03 e no Decreto nº 8.890/04.

Para a elaboração desse relatório trimestral, frente às metas pactuadas, foram considerados os dados das despesas realizados até 30/04/2021. O acompanhamento e o monitoramento do Contrato de Gestão é realizado através das seguintes estratégias: reuniões mensais entre a comissão de monitoramento e avaliação da SJDHDS e a comissão de acompanhamento e monitoramento designada pelo IDSM; análise da documentação encaminhada pela Organização Social; e participação nas atividades virtuais.

Verificou-se a legalidade e a formalização dos processos resultantes dos gastos efetuados com os recursos do contrato, não tendo sido encontrado desconformidade. A metodologia de acompanhamento das atividades desenvolvidas, discutidas sistematicamente em reuniões entre os participantes da Comissão e os diversos setores do Instituto permite uma visão ampliada do oferecimento dos serviços constantes do contrato, e a avaliação dos serviços oferecidos.

4.COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

4.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As informações detalhadas referentes às especificidades de cada meta, bem como seus respectivos comprovantes foram entregues pela instituição junto ao Relatório de Prestação de Contas do trimestre.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL OU TÉCNICA

CF 1.1.1 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL

META: 1950 REALIZADO: 2064 ALCANÇADO: 100%

Neste trimestre foi ofertada formação musical para 2.064 crianças, adolescentes e jovens atendidos diretamente pelo programa, o que representa 100% da meta de 1950.

CF - 1.1.1 - FORMAÇÃO MUSICAL		
NÚCLEO/GRUPO		QUAN T.
NCN (NÚCLEO CENTRAL DO NEOJIBA)	CORO JUVENIL	55
	CORO INFANTO JUVENIL	30
	INICIAÇÃO MUSICAL	29
	ORQUESTRA CASTRO ALVES	93
	ORQUESTRA DE CORDAS INFANTIL	55
	ORQUESTRA 2 DE JULHO	101
	ORQUESTRA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL	86
NPM BAIRRO DA PAZ		189
NPM CANTO CORAL		51
NPM CESA - SIMÕES FILHO		182

NPM FEDERAÇÃO	137
NPM JEQUIÉ	82
NPM CORDAS DEDILHADAS	76
NPM NORDESTE	108
NPM PIRAJÁ	83
NPM SESI	120
NTN FEIRA DE SANTANA	205
NTN VITÓRIA DA CONQUISTA	196
NTN TEIXEIRA DE FREITAS	146
PROCEC	40
TOTAL	2064

Resumo quantitativo de beneficiários por Núcleo/Grupo e Rede de Projetos Orquestrais

CF 1.1.2 OFERECER FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS PARA O MUNDO DO TRABALHO

META: 38 REALIZADO: 50 ALCANÇADO: 100%

Com o processo seletivo para novos integrantes bolsistas das áreas técnicas de Luteria, Produção e Arquivo Físico e Digital, foram abertas vagas das áreas técnicas nos Núcleos Territoriais Teixeira de Freitas Orquestrando Futuros e Feira de Santana Antonio Gasparini, com 12 novos bolsistas admitidos através de processo seletivo. As bolsas foram divididas de forma igualitária entre os 2 NTN, sendo 1 bolsa para a Escola de Produção, 1 bolsa para a Escola de Arquivo e 4 bolsas para a Escola de Luteria.

CF 1.1.2 BOLSAS EM ÁREAS TÉCNICAS	
ÁREA TÉCNICA	QUANT.
LUTERIA	24
ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL	10
SECRETARIA PEDAGÓGICA	6
PRODUÇÃO	10
TOTAL	50

CF 1.1.3 OFERECER FORMAÇÃO MUSICAL A BENEFICIÁRIOS DE INICIATIVAS MUSICAIS PARCEIRAS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 2.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CF 2.1.1 ELABORAR PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO E SUAS REVISÕES

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.1 REALIZAR INTERCÂMBIOS

CF 3.1.1 REALIZAR INTERCÂMBIO ENTRE OS NÚCLEOS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

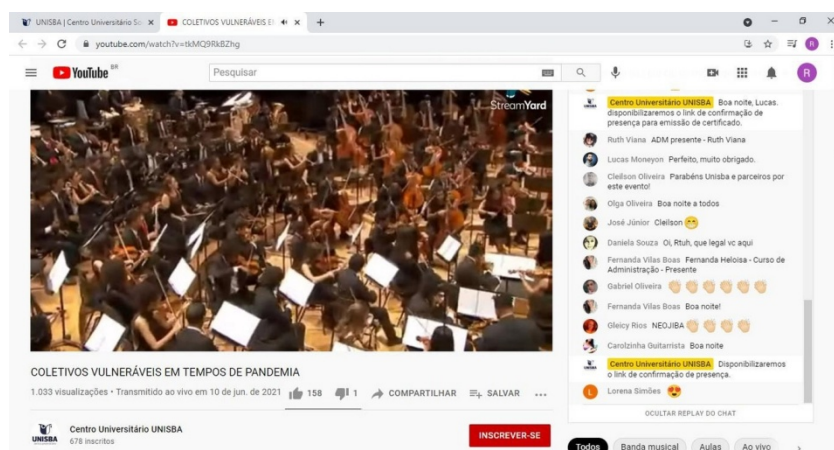
Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 3.3 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS

CF 3.3.1 PROMOVER APRESENTAÇÕES PÚBLICAS COM GRUPOS MUSICAIS (ORQUESTRA FORMADA A PARTIR DOS NÚCLEOS DO NEOJIBA, GRUPO DE CÂMARA, CORAL) NO INTERIOR, NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E FORA DO ESTADO

META: 40 REALIZADO: 49 ALCANÇADO: 100%

Neste trimestre foram realizadas um total de 49 apresentações públicas, sendo 9 produções externas e 40 produções próprias dos NPMs, NTNs e NCN, realizadas de forma online, num total estimado de público, de acordo com relatórios gerados pelas plataformas digitais Zoom e Facebook, de 5.594 pessoas, registradas nos dias de realização dos eventos (as visualizações continuam mas não são computadas).



No dia 10/06, foi realizada a Abertura do Seminário Internacional de Direitos Humanos do UNISBA, com apresentação musical da Orquestra 2 de Julho



No dia 07/05, concerto de música de câmara no Parque do Queimado, com transmissão ao vivo, com a Orquestra 2 de Julho e solistas do Coro Juvenil, acompanhados por piano



No dia 09/07, o recital em comemoração aos 2 anos de Inauguração do Parque do Queimado, contou com a apresentação do maestro e pianista Ricardo Castro, e do Coro Juvenil.

CF 4.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO

CF 4.1.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA INTEGRANTES DO NCN, NTN E NPM

META: 330 REALIZADO: 340 ALCANÇADO: 100%

Neste trimestre foram concedidas 340 bolsas-auxílio para integrantes do Programa NEOJIBA, ultrapassando a meta estabelecida e atingindo 100% do total.

CF 4.2.1 CONCEDER BOLSAS AUXÍLIO PARA JOVENS MULTIPLICADORES DE PROJETOS MÚSICAIS PARCEIROS NO INTERIOR E/OU EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

META: 40 REALIZADO: 40 ALCANÇADO: 100%

Com o processo seletivo complementar, foram aprovados seis novos bolsistas, atingindo a completude da meta de 40 bolsistas do PROCEC - Programa de Capacitação em Ensino Coletivo. Os novos bolsistas foram integrados imediatamente ao programa de capacitação, com tutores designados e com a participação nos encontros de formação e palestras oferecidas no programa.

Relação dos bolsistas, cidade e projeto parceiro

CF – 4.2.1 - Relação de beneficiários de projetos no interior		
Nome do candidato	CIDADE	Projeto
Alana Nunes Martins	Caetité	Conservatório de Música Anísio Teixeira
Alícia de Carvalho Gomes	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Ana Beatriz Batista da Cruz	Alcobaça	Espaço Cultural Dona Flora
Ana Clara Lopes da Silva	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Anderson Oliveira Silva	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Andrew Cruz De Oliveira	Santa Cruz de Cabralia	IASA - Instituto Amigos de Santo André
Caio Costa Oliveira	Jequié	OCPJ - Orquestra Clássica Popular de Jequié
Carla Maria Oliveira dos Santos	Santo Amaro	Coral Infante Juvenil Arte do Recôncavo
Carlos Miguel de Lima Pereira	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho

Cledson Santos Miranda	Jequié	OCPJ - Orquestra Clássica Popular de Jequié
Cristiano Nunes Martins	Caetité	Conservatório Anísio Teixeira
Daniel Campos Batista	Vitória da Conquista	Orquestra Pedagógica Joia do Sertão, projeto criado pela ARCOS (Orquestra Conquista Sinfônica)
Daniel Oliveira S.Tourinho	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Daniele Ramos das Mercês	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Daniele Vitória Alves Damasceno	Santo Amaro	Coral Infante Juvenil Arte do Recôncavo
Débolly Nathamy Ribeiro Ferreira	Posto da Mata	Orquestrando Futuros Posto da Mata - ICED
Deijair Macêdo Lima	Quixabeira	Centro Cultural Quilombola de Alto do Capim
Denise Elaine Oliveira Souza	Santo Antonio de Jesus	Projeto Mozart
Dianara de Almeida Ramos	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Ediclei de Jesus Lima	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Elber Cesar Amorim Aquino	Senhor do Bonfim	Filarmônica União dos Ferroviários Bonfinenses
Gabriel Costa Santos Reis	Salvador	ICIMA (Instituto Comunitário de Iniciação Musical Alice)
Gabriele Santos Ricardo	Vitória da Conquista	Orquestra Pedagógica Joia do Sertão, projeto criado pela ARCOS (Orquestra Conquista Sinfônica)
Geniele Lauanda Santos Do Carmo	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Isac Sampaio Ribeiro	Manoel Vitorino	ISFA
Jeanine de Jesus Santos	Dias D'Ávila	Banda de Música Guerreiros do Sol
Jéssica Maria Pinto Brito	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Jhenifer dos Santos Tôres	Posto da Mata, Nova Viçosa	Orquestrando Futuros - Polo Posto da Mata - Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento
Joanderson da Silva Oliveira	Juazeiro	Encanto do Acolher
João Vitor Jesus de Oliveira	Santo Amaro	CJAR (IMUJAR)
John Wolter Oliveira Silva	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Keise Kelly Sueira Pastor	Serrinha	Filarmônica 30 de Junho
Ladson Santos Oliveira	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Laizila Vieira Santos	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Luanderson dos S.e Santos	Pojuca	EMUC – Catu (Escola de Música de Catu)
Mel Soares de Santana	Catu	Emuc - Catu
Monalisa Lopes de S.Alomba	Alcobaça	Espaço Cultural Dona Flora
Natally Santana Almeida	Conceição do Coité	Projeto Santo Antônio
Vitória Anchieta Maciel	Santa Cruz de Cabralia	IASA - Instituto Amigos de Santo André
Yasmin Galvão de S. Santana	Capim Grosso	Coral Municipal de Capim Grosso

CF 5.1 REALIZAR CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INTERCÂMBIO COM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

CF 5.1.1 REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CURSOS DE MÚSICA EM UNIDADES DA CASE

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.2 REALIZAR AÇÕES DE INTERCÂMBIO COM POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

META: REALIZADO: ALCANÇADO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 5.1.3 REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OUTROS PROJETOS MUSICAIS

META: REALIZADO: ALCANÇADO: -

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1 OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL BENEFICIÁRIOS

CF 6.1.1 MAPA SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.2 ENCAMINHAR, DENTRE OS BENEFICIÁRIOS, O PÚBLICO IDENTIFICADO COMO ELEGÍVEL PARA ATENDIMENTO, EM ARTICULAÇÃO COM O CRAS, CREAS E OUTRAS INSTÂNCIAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Foram realizadas 35 orientações às famílias e 05 encaminhamentos. Além das orientações individuais, durante todas as reuniões de famílias foram ressaltadas as informações atualizadas sobre o Cadastro Único do Governo Federal e a sua importância para a garantia de benefícios socioassistenciais nas três esferas de governo.

Neste contexto de crise sanitária por conta da COVID, alguns municípios permanecem com os atendimentos suspensos ou com redução do funcionamento de determinados equipamentos públicos, a exemplo das Prefeituras Bairro e CRAS na capital baiana, espaços antes dedicados a ofertar o serviço de inclusão e/ou atualização no CadÚnico.

CF 6.1.3 REALIZAR ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO COM OS FAMILIARES DOS JOVENS ATENDIDOS COM O SERVIÇO

META: REALIZADO: ALCANÇADO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 6.1.4 ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO ESCOLAR DOS INTEGRANTES

META: REALIZADO: 100% ALCANÇADO:

A meta em questão não estava prevista para o presente trimestre, no entanto o instituto julgou necessária a realizar essa atividade para auxiliar no retorno as atividades presenciais. Foi feito um levantamento das informações escolares dos integrantes através de pesquisa on-line. Um questionário foi disponibilizado para os integrantes e/ou seus responsáveis com o objetivo de obter os dados acerca do grau de escolaridade, bem como identificar como está sendo o percurso formativo do integrante durante o período pandêmico.

Os resultados detalhados por Núcleo, representados em gráficos junto com o relatório de prestação de contas pelo IDSM. Do universo de 2.074 integrantes, 55,1% (1.143) estão inseridos no Ensino Fundamental, 13,4% (278) no Ensino Médio, 6,5% (134) no Ensino Superior, 0,8% (16) estão no Ensino Técnico, 3,2% (67) concluíram o Ensino Médio, 0,5% (10) concluíram o Ensino Superior, 0,5% (11) concluíram o Ensino Técnico, 0,2% (5) não alfabetizados e 19,8% (410) não informaram a respeito, ou seja, não responderam à pesquisa.

CF 6.1.5 OFERECER ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E/OU SOCIAL A INTEGRANTES EM SITUAÇÃO DE IMINENTE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

META: REALIZADO: 100% ALCANÇADO:

Mesmo a meta não sendo prevista para o trimestre, o IDSM julgou necessária a realização da atividade devido a pandemia da COVID-19 que acarretou em inseguranças e incertezas no planejamento de vida futura dos integrantes em situação de iminente desligamento do Programa.

Para contribuir com esse assunto, o setor de desenvolvimento social promoveu 10 encontros referentes à meta Pensando o Futuro, com integrantes do NCN e NTN. Cada atividade foi elaborada, planejada e executada considerando o perfil de cada grupo na perspectiva de proporcionar reflexões, autoconhecimento e mobilização pessoal para o processo de planejamento de carreira profissional.

As atividades que correspondem à meta em questão foram desenvolvidas da seguinte maneira: no Núcleo Central foi realizada parceria com o Núcleo de Psicologia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMSP, tendo como representante a professora Eliana Edington Silva e pelos estagiários Artur Oliveira, Ana Clara D'Almeida, Franciele dos Santos e Yasmin Farias, que conduziram as atividades na direção de auxiliar os participantes a refletirem sobre planejamento de vida e carreira. Nos NTN a atividade foi realizada em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e técnicas de referência de cada núcleo com adolescentes a partir de 14 anos.

Vale destacar que em função do isolamento social devido a pandemia do coronavírus, as atividades foram realizadas por meio do NEOJIBA online, onde foi possível promover a junção de dois ou mais grupos para participarem da mesma atividade. Nos 10 encontros realizados o número total de participantes foi de 120 integrantes.

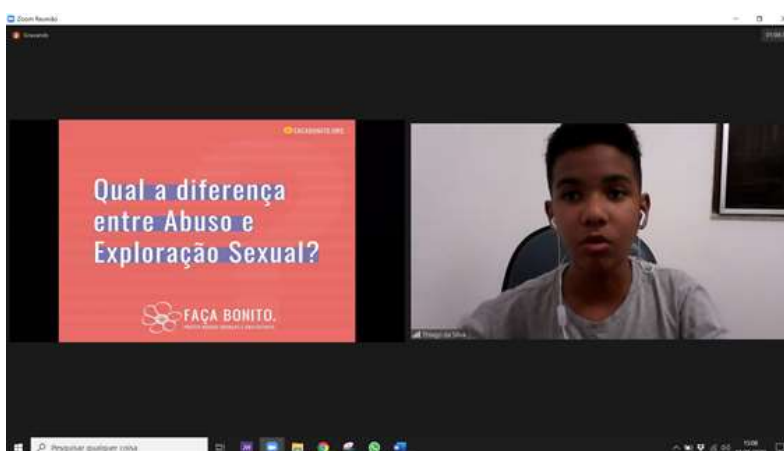
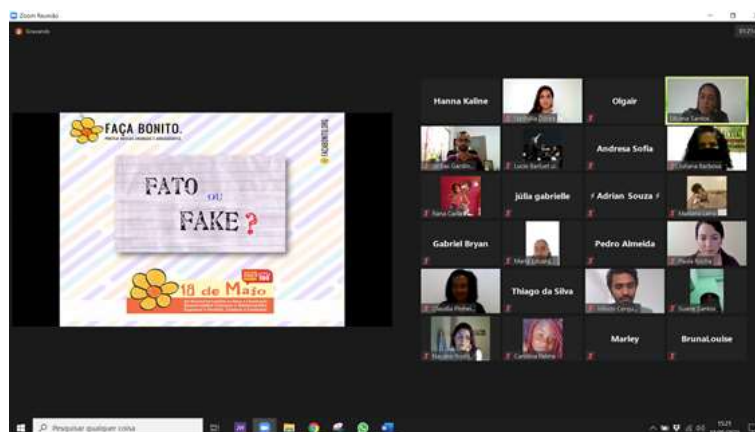


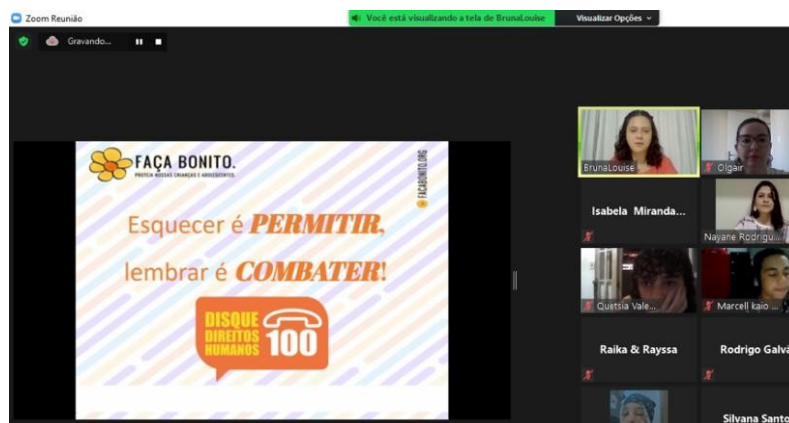
NCN - Orientação profissional e de carreira O2JI, OCA e Coro Juvenil Datas:10, 17 e 24. 05

CF 6.1.6 PROMOVER OFICINAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM MULTIPLICADORES E LIDERANÇAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA

META: 14 REALIZADO: 14 ALCANÇADO: 100%

As atividades foram realizadas para coordenadores de núcleos, coordenadores pedagógicos, instrutores, integrantes que são Monitores/PROMS e Multiplicadores Territoriais, equipes que compõem o quadro da Direção Educacional do Programa, além da participação dos seguintes setores: direção musical, desenvolvimento institucional e RH.





Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes: conhecer é prevenir Data: 18.05

CF 6.1.7 ATENDER INDIVIDUALMENTE INTEGRANTES E FAMILIARES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

O quantitativo de atividades e intervenções realizadas pelo setor de desenvolvimento social na capital e interior do estado chegou a 2.650 atividades (orientações, atendimentos, acompanhamentos psicossociais, visitas domiciliares, dentre outros) e 110 encaminhamentos. Assim, a meta foi cumprida em 100%. É importante ressaltar, que nesse período de distanciamento social, o setor de desenvolvimento social permanece atuando assiduamente com a dinâmica de atendimento aos integrantes e familiares do programa, por meio de ligação telefônica, e-mails, mensagem whatsapp e vídeo chamada. Além, das reuniões com famílias e integrantes por meio de plataformas digitais.

CF 7.0 MANUTENÇÃO DA SEDE NO PARQUE DO QUEIMADO

CF 7.0 NÚCLEO EM FUNCIONAMENTO (SEDE)

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Esta meta se refere às ações de manutenção dos espaços físicos do Parque do Queimado, sede do Programa NEOJIBA, localizado no bairro da Liberdade, em Salvador. No período de maio a julho de 2021 a meta foi cumprida, conforme o manual de uso e operações do Parque do Queimado, e todas as ações previstas foram executadas.

Foi realizada a instalação de infraestrutura elétrica e de antena para acesso à internet no palco externo, da Arca Neojiba; assim como a retirada de uma árvore na região dos equipamentos de ar condicionado.

CF 7.1 MANTER NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

CF 7.1.1 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS EM FUNCIONAMENTO

META: 13 REALIZADO: 13 ALCANÇADO: 100%

A meta trata da manutenção das atividades necessárias para o funcionamento pleno dos Núcleos NEOJIBA. Todas as medidas de manutenção nos âmbitos educacional, operacional e de assistência social foram realizadas pelo IDSM .

Durante o trimestre foi utilizado o formato de ensino remoto, através de plataformas como zoom, whatsapp, google meet, instagram e google classroom, dada a continuidade da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia de COVID-19.

CF 7.1.2 OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA

META: REALIZADO: ALCANÇANDO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CF 7.1.3 OFERECER SERVIÇOS DE REPAROS DE INSTRUMENTOS PARA INTEGRANTES DO NEOJIBA E DE PROJETOS PARCEIROS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Entre os meses de maio a julho de 2021, a equipe de luteria realizou a recuperação de **278 instrumentos musicais** que estavam danificados. Estes instrumentos foram recuperados pelos lutiers em home office ou no próprio Ateliê Escola de Luteria, tendo ficado disponíveis para uso dos integrantes, que puderam assim dar sequência ao seu aprendizado musical. Deste modo, a meta é considerada como cumprida.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 EXECUTAR ORÇAMENTO

CG 1.1.2 CONFORMIDADES DAS DESPESAS EFETUADAS PELA OS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Durante o trimestre o IDSM executou o orçamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais aplicáveis a entidades de sua natureza, mantendo registrados e disponíveis os comprovantes das despesas.

CG 1.2 EXECUTAR A DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL

CG 1.2.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

META: <65% REALIZADO: 47,02% ALCANÇANDO: 100%

O custo total de pessoal no 7º trimestre foi de R\$2.212.313,55 (dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) que correspondem a 47,02% do valor do orçamento do Contrato de Gestão nº029/2019, conforme planilhas do Item 3.4 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período.

CG 1.3 CAPTAR RECURSOS

CG 1.3.1 CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

META: REALIZADO: ALCANÇANDO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 1.3.2 CAPTAR RECURSOS NÃO-FINANCEIROS ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

META: 1 REALIZADO: 05 ALCANÇANDO: 100%

No trimestre compreendido entre os meses de maio a julho de 2021 foram firmadas 04 novas parcerias importantes para o desenvolvimento do Programa NEOJIBA, sendo 02 destas novos psicólogos para a rede de Psicólogos Amigos, 01 termo de cooperação com o Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho, além de 02 aditivos aos contratos já existente com o Instituto Antônio Gasparini e a Universidade Católica do Salvador.

CG 2.1 APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS

CG 2.1.1 APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

O "Regulamento de Compra e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços" foi seguido em todos os processos de compras e serviços do IDSM realizados no trimestre. Os processos de compra e serviços possuem 3 cotações de empresas do mercado, como estipulado no referido Regulamento. As exceções a esta regra, que estão previstas nos artigos 3 e 4 do documento, também foram seguidas regularmente: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados; Prestações de serviços de aulas e consultoria musical; e Despesas de pequeno valor.

Informamos ainda que temos fornecedores credenciados através de processo de tomada de preços para os seguintes serviços recorrentes: Transporte de Integrantes, Transporte de Materiais, Fornecimento de Lanches, Passagens Aéreas e Confecção de camisetas. O credenciamento anual de fornecedores garante mais eficiência, agilidade e economicidade nas contratações de serviços comumente utilizados pela instituição.

CG 3.1 CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS

CG 3.1.1 APLICAR REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

O Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal foi aplicado em sua integridade no presente trimestre, no qual foram feitas 09 contratações para o Programa NEOJIBA.

CG 3.1.2 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUALITATIVOS EXIGIDOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Todas as 09 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos de qualitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

CG 3.1.3 PESSOAL CONTRATADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS EXIGIDOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Todas as 09 contratações de profissionais realizadas no período seguiram os requisitos quantitativos estabelecidos junto a SJDHDS.

CG 3.2 CAPACITAR TRABALHADORES

CG 3.2.1 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Durante o trimestre, o IDSM capacitou trabalhadores previstos para o período, representando 23% da meta anual de capacitação (31 de 134 colaboradores).

CG 3.3 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)

CG 3.3.1 PROVISIONAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM provisionou mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 3.3.2 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre o IDSM cumpriu mensalmente os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, inclusive rescisões, de forma a garantir o cumprimento de seus compromissos patronais.

CG 4.1 EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

CG 4.1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre foi realizada a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos onde o Programa NEOJIBA desempenha suas atividades.

CG 4.2 DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CG 4.2.1 CONDIÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

Durante o trimestre foram realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos cedidos ao Instituto durante a vigência do Contrato de Gestão nº 29/2019. Estas manutenções foram realizadas de acordo com o Plano de Manutenção de Equipamentos do Instituto.

CG 4.2.2 CONDIÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇADO: 100%

No trimestre foram realizadas manutenções preventivas e corretivas das instalações de acordo com o Plano de Manutenção do Instituto assim atingindo a meta em sua plenitude.

CG 5.1 REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

CG 5.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1 REALIZADO: 1 ALCANÇADO: 100%

Em acordo com o item XVI da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, o presente relatório foi entregue no 5º dia útil após encerramento do período estabelecido, dia 06 de agosto de 2021.

CG 5.2 SUBMETTER AO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA OS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CG 5.2.1 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS DA OS

META: REALIZADO: ALCANÇANDO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 5.3 EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO

CG 5.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DA GESTÃO

META: 100% REALIZADO: 100% ALCANÇANDO: 100%

Através das avaliações nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do contrato de gestão em conjunto com o IDSM foi elencada a necessidade de criar estratégias para a melhoria dos resultados da meta C.F. 5.1 REALIZAR CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E

INTERCÂMBIO COM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, definindo desta forma temática específica de capacitação no Seminário Anual da Diretoria Educacional, realizado em Julho.

CG 5.4 CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

CG 5.4.1 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇADO: 100%

Todas as cláusulas contratuais foram cumpridas pela OS.

CG 5.4.2 RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADE PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇADO: 100%

Não houve irregularidades na atuação da OS e, portanto, nenhuma responsabilização pelos órgãos de controle.

CG 6.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

CG 6.1.1 REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

META: REALIZADO: ALCANÇANDO:

Esta meta não está prevista para o presente trimestre relatado neste documento.

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO INTERNA DE MONITORAMENTO

CG 7.0 REALIZAR REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

META: 1 REALIZADO: 2 ALCANÇANDO: 100%

No trimestre em questão, ocorreram duas reuniões de monitoramento do Contrato de Gestão realizada com a Comissão designada pela SJDHDS nos dias 18 de maio e 19 de julho de 2021. Deste modo, a meta se fez completa.

NEOJIBA - Ata de Reunião - Comissão de Avaliação e Monitoramento	
18.05.2021, 10h às 12h	
Participantes: Ana Vilas Boas, Suzana Viana, Fernanda Tourinho, Eduardo Torres, José Henrique, Olgair Marques, Ana Luiza Altmann, Larissa Vargas, Ronilda Divino	
1. Comunicações expressas: fatos relevantes do interesse do Contrato de Gestão	
Iniciamos as atividades com o Nucleo Virtual. Até o final do mês disponibilizaremos o modulo do NSF para essa turma	
Retornamos com as apresentações ao vivo da sala NEOJIBA nas 6as feiras às 17h com musica de camara	
As atividades presenciais no PDQ e no MAB foram retomadas sem obrigatoriedade. Estamos usando o passaporte saude da Bahiana para contrôlle. O numero de participantes tem aumentado	

2. Avaliação da implantação das ações pendentes anteriores				
Assuntos Pendentes	Ações Pendentes	R. SJDHDS	R. NEOJIBA	Prazo
PROJETO DE LEI PROGRAMA NEOJIBA COMO POLITICA PUBLICA	MARCAR REUNIÃO PARA DISCUTIR FORMATO DE APRESENTAÇÃO	ANA	FT	21/mai
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 001/2014	AGUARDAR RETORNO DA PGE COM ORIENTAÇÕES	ANA	FT	21/jun
NUCLEO CORAL TCA	RESGATAR PROCESSO EM CURSO E QUE AGUARDA RESPOSTA	ANA	FT	21/jun
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NAS IMEDIAÇÕES DO PDQ	SOLICITAR À TRANSALVADOR PLACA DE SINALIZAÇÃO DO PARQUE	ANA	FT/LV	21/jun
UNEB	ACOMPANHAR ANDAMENTO	ANA	JH	21/jun
QUESTIONAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SJDHDS	MARCAR REUNIÃO COM O TI DA SJDHDS E DO NEOJIBA SOBRE FORMATO DE REGISTRO DE DADOS DE SIGILO	ANA	OM/FT	21/jun
NEOJIBA NAS ESCOLAS	AGUARDAR DEFINIÇÃO DO EDITAL PARA PROFESSORES	ANA	JH	21/jun
META ATENDIMENTO INDIRETO INICIAÇÃO CORAL	ENTRAR EM CONTATO COM OS PARCEIROS	ANA	ET	21/jun
TRANSFERENCIA DO NUCLEO FEDERAÇÃO	ESTUDAR OPÇÕES: CIAC, OAF, LAURO DE FREITAS, PIRAJA	ANA	ET/JH	21/jun
EMENDAS PARLAMENTARES	MARCAR REUNIÃO PARA DISCUTIR	ANA	FT	21/jun
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ENVIAR SINTESE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUZANA	ANA/RD	SV	21/jun
METAS ATENDIMENTOS NA FUNDAC E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PENSAR ESTRATEGIAS PARA ATENDER AS METAS	ANA	JH	21/jun
Assuntos Novos	Sugestões → Deliberações	R. SJDHDS	R. NEOJIBA	Prazo

NEOJIBA - Ata de Reunião - Comissão de Avaliação e Monitoramento
19.07.2021, 14h às 16h, ONLINE
Participantes: Ana Vilas Boas, Suzana Viana, Fernanda Tourinho, Eduardo Torres, José Henrique, Olgair Marques, Ana Luiza Altmann, Larissa Vargas, Marcela Moura
1. Comunicações expressas: fatos relevantes do interesse do Contrato de Gestão
O seminário pedagógico foi bastante produtivo. Realizaremos novo colóquio em novembro
Retomamos os ensaios presenciais com OCA, O2J e Coro juvenil sem obrigatoriedade. O número de participantes vem aumentando
Aguardando abertura do TCA para transferir os ensaios do Coro já que no MAB não está sendo possível no momento. O coro está ensaiando provisoriamente no PDQ
Ainda sem previsão para abertura das atividades nos núcleos. Teremos de nos posicionar em relação a abertura das escolas
Conseguimos agendar 3 pautas no TCA em setembro, outubro e novembro. O TCA fechará dia 20 de dezembro. Organizaremos um evento de fim de ano no PDQ

2. Avaliação da implantação das ações pendentes anteriores				
Assuntos Pendentes	Ações Pendentes	R. SJDHDS	R. NEOJIBA	Prazo
PROJETO DE LEI PROGRAMA NEOJIBA COMO POLITICA PUBLICA	MARCAR REUNIÃO PARA DISCUTIR FORMATO DE APRESENTAÇÃO	ANA	FT	23/ago
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 001/2014	AGUARDAR RETORNO DA PGE COM ORIENTAÇÕES	ANA	FT	23/ago
NUCLEO CORAL TCA	RESGATAR PROCESSO EM CURSO E QUE AGUARDA RESPOSTA	ANA	FT	23/ago
UNEB	ACOMPANHAR O CURSO DA UNEB	ANA	JH	23/ago
QUESTIONAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SJDHDS	MARCAR REUNIÃO COM O TI DA SJDHDS E DO NEOJIBA SOBRE FORMATO DE REGISTRO DE DADOS DE SIGILO	ANA	OM/FT	23/ago
NEOJIBA NAS ESCOLAS	AGUARDAR DEFINIÇÃO DO EDITAL PARA PROFESSORES	ANA	JH	23/ago
META ATENDIMENTO INDIRETO INICIAÇÃO CORAL	ENTRAR EM CONTATO COM OS PARCEIROS	ANA	ET	23/ago
TRANSFERENCIA DO NUCLEO FEDERAÇÃO	ESTUDAR OPÇÕES: CIAC, OAF, LAURO DE FREITAS (Aldeia SOS), PIRAJÁ	ANA	ET/JH	23/ago
EMENDAS PARLAMENTARES	MARCAR REUNIÃO PARA DISCUTIR	ANA	FT	23/ago
METAS ATENDIMENTOS NA FUNDAC	RETOMAR CONTATO COM A FUNDAC	ANA	JH	23/ago
Assuntos Novos	Sugestões → Deliberações	R. SJDHDS	R. NEOJIBA	Prazo
PROXIMA REUNIÃO	2a feira, 23/08/2021 às 10h Online			

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

CI 1.2 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS

CI 1.1.1 IMPLANTAR NÚCLEOS TERRITORIAIS DE FORMAÇÃO EM CIDADES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA VIDA

META: 0 REALIZADO: 0 ALCANÇANDO: 0

Esta meta não está prevista para o trimestre relatado no presente relatório.

7. QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO C											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				VARIÁVEL PACTUADA	7º TRIMESTRE			
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO	% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
COMPONENTEFINALÍSTICO - CF											
CF1	CF1.1.1	Oferecer formação musical	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de beneficiários diretos	1950	2064	100%	10
	CF1.1.2	Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiários) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de beneficiários	38	50	100%	20
	CF1.1.3	Oferecer formação musical a beneficiarios de iniciativas musicais parceiras	(Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiários indiretos) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Nº previsto de beneficiários indiretos	0	0	0	0
CF 2	CF 2.1.1	Elaborar Plano Político Pedagógico e suas revisões	(Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de plano e/ou revisões	0	0	0	0

CF 3	CF 3.1.1	Realizar intercâmbio entre os núcleos	(Nº de intercâmbios realizados por núcleo/ Nº previsto de intercâmbios por núcleo) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de intercâmbios por núcleo	0	0	0	0
	CF 3.3.1	Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA)	(Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de apresentações públicas	40	49	100%	20
CF 4	CF 4.1.1	Conceder bolsas auxílio para integrantes do NGF, NTF e NPM	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	330	340	100%	20
	CF 4.2.1	Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de bolsas	40	40	100%	20
CF 5	CF 5.1.1	Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE	(Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de unidades	0	0	0	0

CF 6	CF 5.1.2	Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	0	0
	CF 5.1.3	Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de ações	0	0	0	0
	CF 6.1.1	Mapa Social dos beneficiários diretos	(Nº de Mapas Realizados/ Nº previsto de Mapas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de Mapas	0	0	0	0
	CF 6.1.2	Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	(Nº de beneficiários encaminhados/ Nº de beneficiários elegíveis) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% Percentual de beneficiários encaminhados	100%	100%	100%	20
	CF 6.1.3	Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	(Nº de encontros realizados/ Nº previsto de encontros) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Nº previsto de encontros	0	0	0	0

CF 7	CF 6.1.4	Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes	(Nº de integrantes acompanhados/Nº de integrantes em percurso escolar) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	Percentual de integrantes acompanhados	0	0	0	0
	CF 6.1.5	Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa	(Nº de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	0	% de integrantes orinetados em situação de iminente desligamento	0	0	0	0
	CF 6.1.6	Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa	(Nº de oficinas realizadas x Nº previsto de oficinas) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de oficinas	14	14	100%	20
	CF 6.1.7	Atender individualmente integrantes e familiares	(Nº de atendimento individuais/ Nº de solicitações de atendimento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	% de atendimento individuais	100%	100%	100%	20
	CF 7.0	Núcleo em Funcionamento (sede)	(Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100 %	>=100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Nucleo(sede) em funcionamento	100%	100%	100%	20
	CF 7.1.1	Manutenção dos Núcleos em Funcionamento	(Núcleos em funcionamento)/(Nº previsto de Núcleos em funcionamento) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	2	20	Nº previsto de Núcleos em funcionamento	13	13	100%	20

CF 7.1.2	Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA	(Nº de instrumentos em uso no programa/Nº de instrumentos que receberam manutenção preventiva) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	0	% de instrumentos que receberam manutenção preventiva	0	0	0	0	
CF 7.1.3	Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros	(Nº de instrumentos consertados/Nº de instrumentos que necessitam de reparos) x 100	>=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto	2	20	% de instrumentos reparados	100%	100%	100%	20	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)					210	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				210	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)					100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF					1
COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10	
CG 1.2	Limite de gastos com pessoal	"Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	" >=100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	47,00%	100%	10	

	CG 1.3.1	Captação de recursos financeiros	"Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	0	Percentual previsto para captação de recursos	0	0	0	0
	CG 1.3.2	Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias	(Nº de parcerias firmadas x Nº previsto de parcerias) x 100	">=100% 0 10 pontos < 100% e >= 90% 0 9 pontos < 90% e >= 80% 0 8 pontos < 80% 0 0 ponto"	1	10	Nº previsto de parcerias	1	4	100%	10
	CG 2.1.1	Aplicação do Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1.1	Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	"Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto"	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10

	CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	"Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	"Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3.2.1	Capacitação dos trabalhadores	"Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de realização de Plano de Capacitação	100%	100%	100%	10
	CG 3.3.1	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de provisionamento de pessoal	100%	100%	100%	10

	CG 3.3.2	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	" =100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto "	1	10	Percentual de obrigações trabalhistas pagas	100%	100%	100%	10
CG 4	CG 4.1.1	Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de ações de manutenção executadas	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.1	Condição de uso dos equipamentos	"Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de equipamentos em condição de uso	100%	100%	100%	10
	CG 4.2.2	Condição de uso das instalações	"Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriados x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de instalações em condições de uso	100%	100%	100%	10
CG 5	CG 5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	10	Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas	1	1	100%	10

	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS	" 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto "	1	0	Nº previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	0	0		0
	CG 5.3.1	Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100"	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Percentual de execução de ações de melhoria	100%	100%	100%	10
	CG 5.4.1	Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	"Ocorrença de descumprimento: =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
	CG 5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	"Ocorrença de responsabilização =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos"	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
	CG 6.1.1	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços	[(Nº usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /Nº de usuários atendidos) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	0	Avaliação realizada	0	0	0	0
CG 7	CG 7.1	Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão	[(Nº de reuniões de monitoramento /Nº de reuniões realizadas) x 100]	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	1	10	Reunião realizada	1	2	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						180	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				180
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI											
CI 1	CI 1.1.1	Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida	(Nº de núcleos implantados x N° de Núcleos previstos) x 100	">=100% - 10 pontos < 100% e >= 90% - 9 pontos < 90% e >= 80% - 8 pontos < 80% - 0 ponto"	2	0	Nº de núcleos previsto	0	0	0	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE INDICADOR (A)						210	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE INDICADOR (B)			210	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE INDICADOR (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICI			1	
ID TRIMESTRAL (ICF *0,7) + (ICG *0,3)						1					

8.APLICAÇÃO DE DESCONTO

7º Relatório Trimestral do Contrato de Gestão nº029/2019 período 01/05 a 31/07/2021 Tabela Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR		DESCONTO		PONTUAÇÃO A SER OBTIDA NO TRIMESTRE	7º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
COMPONENTE FINALÍSTICO 0 CF									
1	CF1.1.1 Oferecer formação musical	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiarios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 9 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 8 e menor que 9 = 0,5% de desconto; abaixo de 8 pontos = 1% de desconto	1	10	1.950	2064	10	0
2	CF1.1.2 Oferecer formação em áreas técnicas para o mundo do trabalho	(Nº de beneficiários atendidos/Nº previsto de beneficiarios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	20	38	50	20	0
3	CF1.1.3 Oferecer formação musical a beneficiarios de iniciativas musicais parceiras	(Nº de beneficiários indiretos atendidos/Nº previsto de beneficiarios indiretos) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
4	CF 2.1.1 Elaborar Plano Politico Pedagógico e suas revisões	(Nº de plano e/ou revisões apresentados/Nº previsto de plano e/ou revisões) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1	0	0	0	0	0

5	CF 3.1.1 Realizar intercâmbio entre os núcleos	(Nº de intercâmbios realizados/ Nº previsto de intercâmbios) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
7	CF 3.3.1 Promover apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA, grupo de câmara, coral) no interior, na capital do Estado da Bahia e fora do Estado	(Nº de apresentações públicas promovidas/ Nº previsto de apresentações públicas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	40	49	20	0
8	CF 4.1.1 Conceder bolsas auxílio para integrantes do NCN, NTN e NPM	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	330	340	20	0
9	CF 4.2.1 Conceder bolsas auxílio para jovens multiplicadores de projetos musicais parceiros no interior e/ou em áreas de vulnerabilidade social	(Nº de bolsas concedidas/Nº previsto de bolsas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	40	40	20	0
10	CF 5.1.1 Realizar acompanhamento pedagógico de cursos de música em unidades da CASE	(Nº de unidades acompanhadas/Nº previsto de unidades) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
	CF 5.1.2 Realizar ações de intercâmbio com políticas para pessoas com deficiência	(Nº de ações realizadas/ Nº de ações previstas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0

11	CF 5.1.3 Realizar ações de capacitação para outros projetos musicais	(N° de ações realizadas/ N° de ações previstas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
	CF 6.1.1 Mapa Social dos beneficiários diretos	(N° de Mapas Realizados/ N° previsto de Mapas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
12	CF 6.1.2 Encaminhar, dentre os beneficiários, o público identificado como elegível para atendimento, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	(N° de beneficiários encaminhados/ N° de beneficiários elegíveis) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0
13	CF 6.1.3 Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	(N° de encontros realizados/ N° previsto de encontros) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
14	CF 6.1.4 Acompanhamento do percurso formativo escolar dos integrantes	(N° de integrantes acompanhados/N° de integrantes em percurso escolar) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0
15	CF 6.1.5 Oferecer orientação, profissional e/ou social, a integrantes em situação de iminente desligamento do programa	(N° de Integrantes orientados/ Integrantes em situação de iminente desligamento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0	0	0	0

16	CF 6.1.6 Promover oficinas na área de desenvolvimento social com multiplicadores e lideranças pedagógicas do Programa	(Nº de oficinas realizadas x N° previsto de oficinas) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	13	14	20	0
17	CF 6.1.7 Atender individualmente integrantes e familiares	(Nº de atendimento individuais/ N° de solicitações de atendimento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0
18	CF 7.0 Núcleo em Funcionamento (sede)	(Núcleo previsto) (nucleo em funcionamento)X100%	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0
19	CF 7.1.1 Manutenção dos Núcleos em Funcionamento	(Núcleos em funcionamento)/(N° previsto de Núcleos em funcionamento) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	13	13	20	0
	CF 7.1.2 Oferecer serviços de manutenção preventiva de instrumentos musicais para integrantes do NEOJIBA	(N° de instrumentos em uso no programa/N° de instrumentos que receberam manutenção preventiva) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	0	0%	0%	0	0
	CF 7.1.3 Oferecer serviços de reparos de instrumentos para integrantes do NEOJIBA e de projetos parceiros	(N° de instrumentos consertados/N° de instrumentos que necessitam de reparos) x 100	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	0	20	100%	100%	20	0

COMPONENTE DE GESTÃO CG

20	CG 1.1.2 Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas * 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
21	CG 1.2.1 Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 Nota: Para o cálculo do indicador os valores serão registrados observando o regime de competência	NA	NA	10	65%	47%	10	0
22	CG 1.3.1 Captação de recursos financeiros	Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento/ Percentual previsto para captação de recursos x 100 Onde: Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento = Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor do orçamento anual do contrato x 100	NA	NA	0	0%	0%	NA	NA
23	CG 1.3.2 Captar recursos não-financeiros através do estabelecimentos de parcerias	(N° de parcerias firmadas x N° previsto de parcerias) x 100	NA	NA	10	1	4	10	0

24	CG 2.1.1 Aplicação do Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
25	CG 3.1.1 Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
26	CG 3.1.2 Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
27	CG 3.1.3 Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0

28	CG 3.2.1 Capacitação dos trabalhadores	Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
29	CG 3.3.1 Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados/ Valor monetário dos provisionamentos devidos x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
30	CG 3.3.2 Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
31	CG 4.1.1 Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
32	CG 4.2.1 Condição de uso dos equipamentos	Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0

33	CG 4.2.2 Condição de uso das instalações	Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriadas x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	NA	NA	10	100%	100%	10	0
34	CG 5.1.1 Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10	0
35	CG 5.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da OS	NA	NA	10	0	0	NA	NA
36	CG 5.3.1 Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	Nº ações de melhoria concluídas/ Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0
37	CG 5.4.1 Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0	0	10	0
38	CG 5.4.2 Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	10	0	0	10	0

39	CG 6.1.1 Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços	[(N° usuários ou responsáveis respondentes da pesquisa de satisfação /N° de usuários atendidos) x 100]	NA	NA	10	0	0	NA	NA
40	CG 7.0 Realizar reunião de monitoramento do contrato de gestão	[(N° de reuniões de monitoramento /N° de reuniões realizadas) x 100]	NA	NA	10	1	2	10	0
COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO 0 CI									
41	CI 1.1.1 Implantar Núcleos Territoriais de Formação em cidades prioritárias do Pacto pela Vida	(N° de núcleos implantados x N° de Núcleos previstos) x 100	NA	NA	0	0	0	NA	NA
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE FINALÍSTICA			TOTAL DE DESCONTO MÁXIMO	0					
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE DE GESTÃO									
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									

9. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

¹² Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

	<i>Valor R\$</i>	TOTAL
(S) Saldo do período anterior		R\$6.638.321,20
(S.1) Repasse do Contrato de Gestão	4.504.441,14	
(S.2) Outras receitas - especificar	60.227,59	
Total de Entradas do Período		R\$ 4.564.668,73
(A) Total de Saídas do Período		R\$ 3.784.352,71
(B)		
Saldo Financeiro do Período (A-B)		R\$780.316,02
(C)		
Saldo Acumulado (S+C)		R\$ 7.418.637,22
(D)		
<u>Composição Financeira do Saldo Acumulado</u>		
(D.1) Saldo Extrato C/C (por conta bancária)		1,00
(D.2) Saldo Extrato CI (por conta bancária)		7.418.637,22
(D.2.1) Saldo Extrato CI - reserva de contingência	0,00	
<u>Recursos Provisionados e Comprometidos</u>		
(E) Recursos Provisionados		377.279,80
(F) Recursos Comprometidos		1.040.615,23
(G) Total de Recursos Provisionados e Comprometidos (E + F)		1.417.895,03

10. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

07º trimestre de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 029/2019

01/05/2021 a 31/07/2021

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1.	Entrada de Recursos	19/2021	20/2021	21/2021	TOTAL
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	0,00	0,00	4.504.441,14	4.504.441,14
	Rendimentos Líquidos de Aplicações				
1.1.2	Financeiras	15.381,02	13.821,01	23.799,74	53.001,77
1.1.3	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Resgate de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Devoluções/Empréstimo	420,00	4.740,10	2.065,72	7.225,82
(A)Total de Entradas		15.801,02	18.561,11	4.530.306,60	4.564.668,73
2.	Saída de Recursos	19/2021	20/2021	21/2021	TOTAL
2.1	Despesas de Pessoal				
2.1.1	Remunerações (CLT)	378.239,92	372.105,32	370.377,28	1.120.722,52
2.1.2	Encargos	240.988,40	247.313,75	265.187,66	753.489,81
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	111.533,84	112.215,16	114.352,22	338.101,22
2.1.4	Benefícios de Integrantes do Programa	254.330,53	263.322,86	247.685,31	765.338,70
Subtotal (Pessoal)		985.092,69	994.957,09	997.602,47	2.977.652,25
2.2	Serviços de Terceiros	236.309,29	173.648,99	169.148,57	579.106,85
2.3	Despesas Gerais	35.343,85	37.032,95	48.946,69	121.323,49
2.4	Tributos	21.589,62	23.097,29	20.281,27	64.968,18
2.5	Aquisição de Bens Permanentes	26.973,86	7.067,00	7.261,08	41.301,94
2.6	Outras Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		320.216,62	240.846,23	245.637,61	806.700,46
(B)Total de Saídas		1.305.309,31	1.235.803,32	1.243.240,08	3.784.352,71
(C)Saldo do Período					780.316,02

11. ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Análise Financeira:

No 7º Relatório de Prestação de Contas, foram apresentados extratos bancários, comprovante de recolhimento dos encargos, folha de pessoal bem com os seguintes demonstrativos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período;
- Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesa do Período;
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesa do Período;
- Dados dos Recursos Humanos;
- Relação de Pagamento de Serviços de Terceiros no Período;
- Diário de Entradas e Saídas do Período;
- Relação de Bens Permanentes Adquiridos no período.

Nessas demonstrações foram evidenciados os repasses dos recursos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, bem como os saldos existentes no banco e os pagamentos do período (saídas):

Entradas:

Repasso do Contrato de Gestão – SJDHDS no trimestre: R\$ 4.504.441,14

Rendimentos líquidos R\$ 53.001,77

Devolução/Empréstimos R\$ 7.225,82

TOTAL R\$ 4.564.668,73

Saídas:

Despesas com Pessoal R\$ 2.997.652,25

Outras despesas (serviços, bens permanentes, tributos) R\$ 806.700,46

TOTAL R\$ 3.784.352,71

Saldo final do período referente R\$ 780.316,02

A SJDHDS repassou todo o valor previsto para o ANO I, totalizando R\$ 22.305.418,04 (Vinte e dois milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos). A sétima parcela no valor de R\$ 4.716.692,29 (Cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), foi liberada em julho de 2021, dentro do período compreendendo os meses de maio à julho de 2021, nesse pagamento houve um desconto de 4,5% referente ao não cumprimento de 100% das metas dos trimestres, 4º, 5º e 6º. Sendo liberado o valor de R\$ 4.504.441,14 (Quatro milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos). Encontra-se em tramitação o processo SEI 082.1764.2021.0003201-41, solicitação de liberação da 8ª parcela.

Os rendimentos líquidos apurados no sexto trimestre foram de R\$ 53.001,77 informados e apurado pela Instituição, conforme planilha anexa ao Relatório. No Demonstrativo Analítico da Receita e Despesa os valores da saída de recursos, encontram-se de forma detalhada contendo os pagamentos com encargos, folha de pessoal, benefícios serviços de terceiros, pessoa jurídica, bens permanentes, saldo de acordo com o apresentado.

A entidade faz o provisionamento das férias, décimo terceiro salário, FGTS, aviso prévio, INSS, PIS, IRRF assim como provisionamento dos pagamentos das concessionárias (água, energia elétrica, telefonia). O valor do custo de pessoal no sexto trimestre corresponde 47,02% do Contrato de Gestão 029-2019, totalizando R\$ 2.212.313,55 (Dois milhões duzentos e doze mil trezentos e treze reais cinquenta e cinco centavos).

Em relação a serviços de terceiros, houve também uma redução no sétimo trimestre de 26%, devido à continuidade das aulas on-line. Redução que ocorreu também com as Despesas Gerais, diminuindo em torno de 59%, devido a suspensão da maior parte das atividades presenciais. Com a metodologia das atividades on line nos núcleos houve uma redução nos custos dos lanches em 92%. Essas reduções acarretaram em 21% a menos, no custo total de beneficiários do 7º trimestre.

Nesse período o qual está sendo prestado contas (maio à julho/2021), investiu na compra de computadores um total de R\$ 18.563,00. Foi necessário o investimento em mobiliários para a nova Lutheria no Núcleo Territorial de Teixeira de Freitas no valor de R\$ 2.898,00 e aquisição de materiais permanentes de lutheria para as atividades, no valor de R\$ 8.970,21.

Do ponto de vista contábil- financeiro o 7º Relatório Trimestral, período de abril a julho/2021, do Contrato de Gestão nº 029/2019, os documentos apresentados, estão contabilmente regular. Os recursos liberado foram aplicados no objeto do contrato de Gestão observando as limitações impostas pela pandemia causada pelo COVID- 19.

12. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Neste trimestre não houve manifestação da Ouvidoria.

13. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste trimestre houve solicitação de informações por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE a qual foi atendida

14. PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação ao analisar o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas referente ao 7º Trimestre de execução do contrato, relativo ao período de 01 de maio à 31 de julho de 2021, constatou que os serviços foram realizados em conformidade com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 029/2019, e considera que as metas analisadas foram cumpridas.

Destacamos, neste trimestre, o retorno gradativo as atividades presenciais, seguindo o protocolo apresentado pelas autoridades sanitárias, e o trabalho realizados pelos assistentes sociais e psicólogos, com os atendimentos aos integrantes e familiares, que

pulou de 1727 no trimestre passado, para 2.650, que fortalece a rede de apoio em torno dos beneficiários, neste período de pandemia do COVID 19.

Salvador, em 30 de agosto de 2021.

Ana Lúcia Vilas Boas Matrícula nº 82.577.586-4 Presidente da Comissão	Osmário Silva Santos Matrícula nº 82.577.701-0 Membro da comissão
Maria de Fátima Campos Nascimento Matrícula nº 92.012.735 Membro da Comissão	Ronilda Santos do Amor Divino Matrícula nº 92.014.627 Membro da comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Carlos Santana Martins, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música - IDSM e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS/ SAEB, procedendo a sua publicação na página eletrônica da SJDHDS.

Salvador, de 30 de agosto de 2021.

Jones Carvalho

Unidade de Monitoramento do Contrato de Gestão

Superintendente da SUDH